Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.412 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o conselheiro Dr. João Guilherme Franco, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, Família e Bem-Estar Social, assumiu a presidência do **Conselho Municipal de Saúde**, composto através do decreto nº 5.303, de 28.08.95, resolve conduzir a conselheira **Drª Maria de Fátima Condé** à condição de membro efetivo, designando, para seu suplente, o **Dr. Airton Grabareska Garcia**. *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MAIO DE 1996.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

JOÃO GUILHERME FRANCO
Secret. Munic. Saúde

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1462, de 07/05/96.
smg/rms.